

Processo nº 23072.017715/2012-03
Tomada de Preços nº 02/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2012 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SAMPAIO PRODUÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE/RESTAURANTE DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Professor Márcio Benedito Baptista, identidade CREA 17029/D-MG, CPF nº. 143.414.256-68 e a empresa Sampaio Produção de Alimentos Ltda - ME, CNPJ 06.964.087/0001-01, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMISSONÁRIA, representada pelo Sr. João Luiz Fagundes, CPF 608.018.086-34, identidade M 2.387.599, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Treze do Contrato n.º 049/12, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 21 de outubro de 2013 a 21 de outubro de 2014.


CLAUSULA SEGUNDA: Em face da Lei 12440/11 e do Parecer 065/2012/DECOR/CGU/AGU, a Contratada compromete-se a manter a regularidade trabalhista, por meio de CNDT válida e vigente, durante toda a execução do Contrato 049/2012.

CLAUSULA TERCEIRA: De acordo com documento de fls. 529, desde Agosto de 2013 o valor da refeição foi reajustado para R\$ 21,28 (vinte e um reais e vinte e oito centavos) o quilo e, de acordo com documento de fls. 545, desde Setembro de 2013 o valor pago a título da permissão de uso foi reajustado para R\$ 6.204,98 (seis mil e duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2013


Prof. Márcio Benedito Baptista
Pró-Reitor de Administração da UFMG


João Luiz Fagundes
Sampaio Produção de Alimentos Ltda - ME